



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 1259/ 2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

31 de outubro de 2019.

Protocolo Sob o nº 1083/2019
as folhas 23 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 31/10/19

Servidor Responsável: quinto

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a iluminação pública na entrada e saída da Cidade, próximo ao posto W Freitas, e posto Rabeca, neste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **a iluminação pública na entrada e saída da Cidade, próximo ao posto W Freitas, e posto Rabeca, neste Município.**

JUSTIFICATIVA


É importante que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe. Considerando que a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas.

Por ser uma medida de melhoria, espera-se uma solução que se traduza justa ao pleito ora formulado.

Plenário, 31 de outubro de 2019.

MATERIA ENCAMINHADA
<u>PMT</u>
ATRÁVÉS DO OF. Nº <u>643/2019</u>
<u>Camila Venissano</u>
FUNCIONÁRIO


José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
04/11/19

Presidente